CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 626
Em 03 de dezembro de 2020
Ás 16:52 hs. Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 154 /2020

Súmula: Indica a necessidade de estudos para o cidadão conseguir imprimir o alvará de funcionamento pelo autoatendimento/site.

Senhora Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, Moacyr Elias Fadel Jr., a necessidade de estudos para o cidadão conseguir imprimir o alvará de funcionamento pelo autoatendimento/site

JUSTIFICATIVA

O autoatendimento pelo site da Prefeitura é uma ferramenta essencial para facilitar o acesso do cidadão a abertura de processos administrativos no Poder Executivo Municipal, especialmente, em períodos de pandemia. Contudo, recentemente, recebemos reclamações de munícipes que, apesar da solicitação do alvará poder ser realizada virtualmente, o sistema não permite que o mesmo seja impresso, sendo necessário que o munícipe desloque-se até a prefeitura para a retirada do mesmo. Ante a reclamação apresentada, solicitamos estudos para viabilizar que o alvará possa ser impresso pelo próprio munícipe pelo autoatendimento, sem a necessidade de deslocamento até o paço municipal. Diante dos motivos apresentados, contamos com a colaboração na solução do problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de dezembro de 2020.

Rafael Rabbers
Vereador